PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 238 /2022 Guaíba, 16 de Fevereiro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 220/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 649/2021** apresentado pelo **Vereador Graciano - PTB.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

A respeito da EMEI Waina Alencastro Barbosa, localizada no Bairro Jardim dos Lagos, questionamos:

1. Qual foi o motivo da mudança da diretoria desta escola?

2. Há previsão de data para que ocorra uma eleição democrática para eleição de nova direção na referida Escola?

3. Em caso afirmativo, já há data?

4. Em casa negativo, qual o prazo limite pode acontecer uma votação democrática para eleição de direção nesta escola

Na oportunidade em que o cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar que primeiramente esclarecemos que a diretora da EMEI

REQ 649/2021 - AUTORIA: Ver. Graciano
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 017071 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** A4F8F3A0655D8C4985B98DD579776842

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

Waina Maria Alencastro Barbosa ocupa cargo indicado pelo Senhor Prefeito Municipal. A primeira diretora, Deniza, passou por uma situação de desavença entre os membros da equipe diretiva. Visando solucionar os impasses, uma equipe de servidoras desta Secretaria Municipal de Educação esteve em reunião com o corpo docente da Instituição de Ensino para analisar o impacto negativo dos acontecimentos na escola e entendeu por bem substituir toda a equipe diretiva. Importante salientar que a equipe diretiva, que atuava na escola, foi escolhida por critérios da própria diretora indicada.

Importante também registrar que a EMEI Waina Maria teve sua criação em data de 26/02/2021, por meio do Decreto Municipal n.° 032/2021 e a inauguração oficial da escola em 07/04/2021. Ocorre que as eleições das equipes diretivas das escolas da rede pública municipal de ensino de Gualba são regidas pela Lei Municipal n.° 2.777/2011.

Nesse sentido, nos incisos I ao V, do art. 4.° da referida lei, constam os requisitos a serem preenchidos pelos interessados em concorrer ao cargo de direção das escolas:

I- Possua formação em curso superior de graduação em educação;

II - tenha concluído o estágio probatório e tenha exercido pelo menos 12 (doze) meses de atividade na escola nos últimos 5 (cinco) anos;

III - tenha disponibilidade para cumprir carga horária integral na escola;

IV - concorde expressamente com sua candidatura;

V - não tenha sofrido pena disciplinar, conforme previsto na Lei n° 2.586/2010- Estatuto do Servidor Público.

REQ 649/2021 - AUTORIA: Ver. Graciano
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 017071 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** A4F8F3A0655D8C4985B98DD579776842

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Considerando a recente criação e inauguração da EMEI Waina Maria Alencastro Barbosa, nenhum 'candidato' preencheria o requisito elencado no inciso de II: "...tenha exercido pelo menos 12 (doze) meses de atividade na escola nos últimos 5 (cinco) anos,"

Desta feita, houve a necessidade de ser indicada, tanto a diretora, quanto a vice-diretora da EMEI.

A previsão é para que ocorra eleição na escola juntamente com todas as outras escolas, ao final do ano de 2023. Ou, se houver necessidade, a partir do momento em que houver profissionais da educação que preencham todos os requisitos exigidos em lei.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
Assinado de forma digital por MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
Dados: 2022.02.17 09:12:07 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 649/2021 - AUTORIA: Ver. Graciano
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 017071 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** A4F8F3A0655D8C4985B98DD579776842

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010